



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duas Barras

LEI MUNICIPAL Nº 825, DE 16 DE MAIO DE 2005.

“Dispõe sobre a abertura de novas vagas ao quadro de funcionários do Município com seus respectivos vencimentos e dá outras providências.”

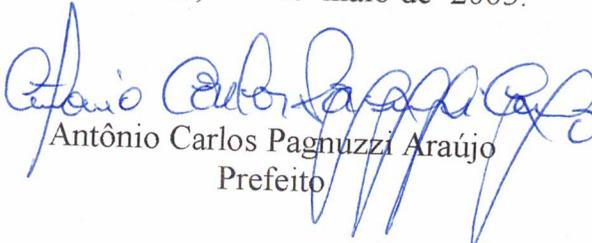
Faço saber que CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, por seus representantes legais, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam abertas 04(quatro) novas vagas no quadro de funcionários do Município, sendo 03 (três) para o cargo de Médico Fisioterapeuta e 01 (um) para o cargo de Médico Oftalmologista, conforme abaixo discriminado, com seus respectivos vencimentos, que somente poderão ser preenchidas pelos aprovados em concurso público.

Médico Fisioterapeuta	03 vagas	Salário referência R\$785,84 e vencimento R\$1.014,87
Médico Oftalmologista	01 vaga	Salário referência R\$1.086,80 e vencimento R\$1.248,80

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 16 de maio de 2005.


Antônio Carlos Pagnuzzi Araújo
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duas Barras

20050505
APROVADO
Em 16/05/05
[Signature]

Duas Barras (RJ), 02 de maio de 2.005

OF.GP.Nº046/05

Ass: encaminha mensagens 018.

Senhor Presidente,

1820-046/05 encaminhado
ao comissário
dia 05/05
APROVADO
Em 12/05/05
[Signature]

Sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis em anexo, a mensagem de nº018/2005, com o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a abertura de novas vagas no quadro de funcionários do Município.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Signature]
Antônio Carlos Pagnuzzi Araújo
Prefeito

Exmº Sr.

Vereador Audelir Francisco Prestes Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras
Duas Barras – RJ



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duas Barras

Duas Barras (RJ), 02 de maio de 2.005

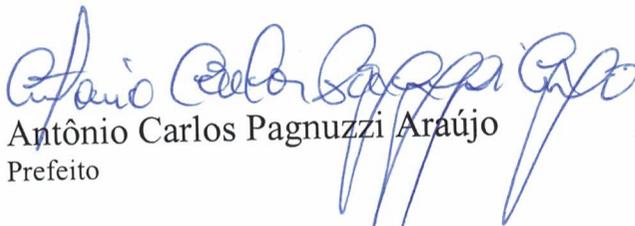
Mensagem nº 018/2005

Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de submeter a V. Exa. o incluso projeto de Lei, que dispõe sobre abertura de 04 (quatro) novas vagas no quadro de funcionários do Município, sendo 03 (três) para o cargo de Fisioterapeuta e 01(um) para o cargo de oftalmologista, em face da carência de profissionais da área, vislumbrando um melhor atendimento aos munícipes.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas considerações.

Atenciosamente,


Antônio Carlos Pagnuzzi Araújo
Prefeito

Exmº Sr.
Vereador Audelir Francisco Prestes Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras
Duas Barras – RJ



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duas Barras

2ª VOTACÃO
APROVADO
Em 16 / 05 / 05
1ª VOTACÃO
APROVADO
Em 12 / 05 / 25

Projeto de Lei Municipal nº 825 de _____ de _____ de 2005.

“Dispõe sobre a abertura de novas vagas ao quadro de funcionários do Município com seus respectivos vencimentos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Ficam abertas 04 (quatro) novas vagas no quadro de funcionários do Município, sendo 03 (três) para o cargo de Fisioterapeuta e 01 (um) para o cargo de Oftalmologista, conforme abaixo discriminado, com seus respectivos vencimentos, que somente poderão ser preenchidas pelos aprovados em concurso público.

Fisioterapeuta	03 vagas	Salário referência R\$785,84 e vencimento R\$1.014,87
Oftalmologista	01 vaga	Salário referência R\$1.086,80 e vencimento R\$1.248,80

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, ____ de _____ de 2005

Antônio Carlos Pagnuzzi Araújo
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Projeto de Lei do Chefe do Poder Executivo nº 012/2005

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de novas vagas ao quadro de funcionários do Município com seus respectivos vencimentos e dá outras providências.

PARECER

Plk aprovação do Projeto

PRESIDENTE: Francisco Fortunato de Souza

Francisco F de Souza

PARECER

Plk aprovação do Projeto

RELATOR: José Henrique Lopes da Silva

José Henrique Lopes da Silva

PARECER

Plk aprovação do Projeto

MEMBRO: Marcos Serpa Alves

Marcos Serpa Alves

Duas Barras, 12 de maio de 2005



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Projeto de Lei nº 012/2005

EMENTA: “Dispõe sobre a abertura de novas vagas ao quadro de funcionários do município com seus respectivos vencimentos, e da outras providencias”.

Sendo aprovado o Projeto
PARECER

PRESIDENTE: Sergio Vieira de Barros

Sergio Vieira de Barros
Pela aprovação do Projeto
PARECER

RELATOR: Marcos Serpa Alves

Marcos Serpa Alves
Pela aprovação do Projeto
PARECER

MEMBRO: Francisco Fortunato de Souza

Francisco Fortunato de Souza

Duas Barras, 11 de maio de 2005.